



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Ofício nº 02/2020

Piumhi/MG, 07 de Janeiro de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

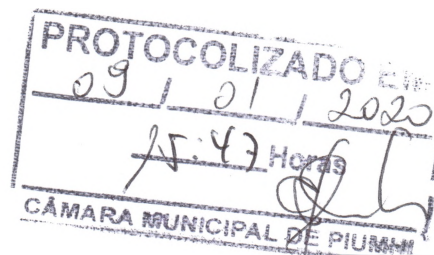
Em atenção ao Ofício nº 126/2019/GABPRES, informo que foi solicitado a revisão do processo SEI nº 1490.01.0005170/2018-13 com a finalidade que direcionar o veículo ao Município de Piumhi.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**Adeberto José de Melo**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Senhor**  
**Antônio Astésio Tavares**  
**D.D. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi**  
**Nesta**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9200

Ofício GAB/CONV nº 68/2019

**ASSUNTO:** Solicita verificação de processo SEI 1490.01.0005170/2018-13

Piumhi, 28 de novembro de 2019

**Ilustríssimo Secretário Adjunto,**

Venho através deste solicitar revisão da situação do Município junto a esta Secretaria referente ao Processo SEI nº 1490.01.0005170/2018-13 no qual o Município de Piumhi foi contemplado com a doação de dois veículos.

No dia 29/12/2018 (sábado) estive na capital para retirada dos veículos doados no Termo nº 382/2018, pela manhã conseguimos a retirada da ambulância, como pode ser provado pela cópia do reembolso de combustível utilizado para a mesma, logo em seguida dirigi até a Concessionária indicada pela Secretaria para retirar o veículo micro-ônibus, juntamente com vários outros prefeitos da região. Na ocasião nos foi informado que o veículo estava liberado para retirada, porém por se tratar de ser sábado e fim de ano, a Concessionária estava encerrando suas atividades e precisava fechar as portas para balanço, fazendo com que retornássemos para nossos Municípios SEM O VEÍCULO E SEM NENHUMA INFORMAÇÃO ADICIONAL

No dia 02/01/2020 a Concessionária nos comunicou via telefone que todos os processos foram devolvidos a Secretaria de Estado.

Com a mudança de gestão do Governo de Minas, entramos em contato por diversas vezes com a Secretaria, mas em todas as situações ninguém tinha novas informações. Inclusive nesse período conversei pessoalmente por duas vezes com o Sr. Raoni Bonato (31)9.8415.6494 e ele tinha se comprometido a nos dar uma posição, o mesmo acompanhou todo o processo desde a petição realizada no SEI. Cópia do Termo de Doação nº 382/2018 foi remetido para várias pessoas ligadas ao Governo para que nos ajudasse na retirada do veículo e nunca recebemos retorno.

Em nenhum momento o Município recebeu quaisquer notificações ou indicação de local para retirada do veículo em questão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9200

Essa administração só tomou conhecimento da situação atual em um e-mail encaminhado pelo Deputado Estadual Coronel Sandro Lucio à Câmara Municipal com anexo de documentos emitidos por essa Secretaria, segue cópia.

Diante dos fatos, solicito encarecidamente a revisão desse processo. O veículo é de grande valia para o Município que hoje possui um número expressivo de pacientes transportados fora domicílio e possui uma frota defasada e que necessita de constantes manutenções, ocasionando uma despesa alta.

Certo de contar com a presteza e agilidade nesta ação, despeço-me cordialmente e me coloco a disposição.

Atenciosamente,

Adeberto José de Melo  
Prefeito Municipal  
ADM 2017-2020

Ilustríssimo Secretário Adjunto de Saúde  
Luiz Marcelo Cabral Tavares  
Secretaria de Estado da Saúde  
Cidade Administrativa – Edifício Minas  
Rodovia Papa João Paulo II, 4143  
Bairro Serra Verde  
CEP: 31.630-900 – Belo Horizonte/MG